

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - SAO PAULO TURISMO S.A. de 01/05/2026****Nome do Acionista****CNPJ ou CPF do acionista****E-mail****Orientações de preenchimento**

Participação do Acionista na AGO de 2026 A participação dos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Ordinária poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, ou, ainda, via boletim de voto à distância. II.a Participação Pessoal: Detentores de ações: conforme disposto na Instrução CVM nº 81/2022, art. 6º, os acionistas que pretendam participar da AGO/2026, pessoalmente ou por meio de procuradores, deverão apresentar, até às 11h do dia 26/04/2026 (02 dias de antecedência da realização da AGO/2026), na Rua Boa Vista, nº 280 – 11º andar - Centro, São Paulo/SP, ou ainda através do e-mail simonecristina@spturis.com, aos cuidados da Secretaria de Governança Corporativa, os seguintes documentos: • documento de identificação com foto; e 6/41 • extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia. Acionistas pessoas jurídicas: • cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ex.: ata de eleição de diretores) • documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; • extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia; e • no caso de fundos de investimento, devem ser apresentados: (i) o último regulamento consolidado do fundo, (ii) estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata de eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração) e (iii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) do administrador ou gestor com foto. II.b Acionistas representados por procuração • além dos documentos acima indicados, procuração com firma reconhecida, a qual deverá ter sido outorgada há menos de um ano para um procurador que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6404/76; • os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais; e • documento de identificação do procurador com foto. II.c Acionistas Estrangeiros • acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos societários da pessoa jurídica e a procuração deverão ser notariados e traduzidos na forma juramentada. 7/41 II.d Boletim de Voto à Distância Os acionistas que optarem por realizar seus votos por meio de Boletim de Voto à Distância, por meio do sistema de Assembleias Digitais da BM&FBovespa e do Empresas.Net, deverá atentarse às instruções abaixo. O acionista que optar por exercer o direito de voto à distância por prestadores de serviço deverá fazê-lo por uma das seguintes opções: a) Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <http://www.itaub.com.br/securitieservices/assembleiadigital/>. b) Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação. c) Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SAO PAULO TURISMO S.A. de 01/05/2026

Caso o acionista queira enviar a sua orientação de voto diretamente à Companhia, deverá fazê-lo até o dia 21/04/2026 (7 dias antes da data da assembleia, conforme a Resolução CVM 81/22), por meio de envio ao e-mail da Secretaria de Governança Corporativa, simonecristina@spturis.com, com cópia para o Diretor de Gestão, Sr. Rodrigo Kluska Rosa, email rodrigokluska@spturis.com e a Gerente de Controladoria, Sra. Claudia Andreia Bemí, email claudiabemi@spturis.com, considerando-se recebido mediante confirmação de recebimento eletrônico. Serviços de Escrituração: Itaú Corretora de Valores S.A. 8/41 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar São Paulo/SP Atendimento a acionistas: Capitais 3003-9285 Demais localidades 0800 720-9285 O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br Agências Especializadas São Paulo R. Boa Vista, 176 – 1º Subsolo Rio de Janeiro Av. Almirante Barroso, 52 – 2º andar Consulta pela internet Correntistas do Itaú Home Investimentos Meus Investimentos Ações escrituradas pelo Itaú Não correntistas do Itaú <http://www.itaucorretora.com.br/aba> Não Correntista Quero me cadastrar e seguir o passo a passo. III. Eleição de membros do Comitê de Elegibilidade A Assembleia Geral deliberará sobre a eleição de membros para compor o Comitê de Elegibilidade da Companhia, nos termos do artigo 38 do Estatuto Social. Submetem-se, portanto, os nomes indicados à Assembleia Geral, cabendo aos mesmos a apresentação dos documentos abaixo relacionados, até 17/04/2026, aos cuidados da Secretaria de Governança Corporativa, pelo e-mail simonecristina@spturis.com, para fins de análise prévia à AGO, a fim de atestar a conformidade com as disposições estatutárias e normativas. Os indicados deverão atender às disposições do Estatuto Social da Companhia e demais normativos aplicáveis, especialmente quanto à idoneidade, qualificação e ausência de conflitos de interesse.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Detentores de ações: conforme disposto na Instrução CVM nº 81/2022, art. 6º, os acionistas que pretendam participar da AGO/2026, pessoalmente ou por meio de procuradores, deverão apresentar, até às 11h do dia 26/04/2026 (02 dias de antecedência da realização da AGO/2026), na Rua Boa Vista, nº 280 – 11º andar - Centro, São Paulo/SP, ou ainda através do e-mail simonecristina@spturis.com, aos cuidados da Secretaria de Governança Corporativa. O link para participação da assembleia deverá ser solicitado até as 18h00 do dia 27/04/2026 (01 dia útil antes da AGO) através do e-mail simonecristina@spturis.com

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Serviços de Escrituração: Itaú Corretora de Valores S.A. 8/41 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar São Paulo/SP Atendimento a acionistas: Capitais 3003-9285 Demais localidades 0800 720-9285 O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br Agências Especializadas São Paulo R. Boa Vista, 176 – 1º Subsolo Rio de Janeiro Av. Almirante Barroso, 52 – 2º andar Consulta pela internet Correntistas do Itaú Home Investimentos Meus Investimentos Ações escrituradas pelo Itaú Não correntistas do Itaú <http://www.itaucorretora.com.br/aba> Não Correntista Quero me cadastrar e seguir o passo a passo.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AHEB6;AHEB3;AHEB5]

1. [Ativos elegíveis nesta deliberação: AHEB6;AHEB3;AHEB5]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SAO PAULO TURISMO S.A. de 01/05/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AHEB6;AHEB3;AHEB5]

2. 2. Eleição de membros do Comitê de Elegibilidade

A Assembleia Geral deliberará sobre a eleição de membros para compor o Comitê de Elegibilidade da Companhia, nos termos do artigo 38 do Estatuto Social.

Submetem-se, portanto, os nomes indicados à Assembleia Geral, cabendo aos mesmos a apresentação dos documentos abaixo relacionados, até 17/04/2026, aos cuidados da Secretaria de Governança Corporativa, pelo e-mail simonecristina@spturis.com, para fins de análise prévia à AGO, a fim de atestar a conformidade com as disposições estatutárias e normativas.

Os indicados deverão atender às Disposições do Estatuto Social da Companhia e demais normativos aplicáveis, especialmente quanto à idoneidade, qualificação e ausência de conflitos de interesse.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____